



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Comunicação

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar nº: 79/2023/SGAP-DCOM/SGAP/DPERO

Processo nº: 3001.103719.2023

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Contratação de Intérprete de Libras para o VII Congresso da Defensoria Pública RO

ADENDO Nº 01

1. INTRODUÇÃO

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, criada através da Lei Complementar nº 117 de 4 de novembro de 1994, publicada no DOE nº 3.138, de 08 de novembro de 1994, é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus e instâncias, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. A fim de que possa cumprir com sua função constitucional, é assegurada à DPE-RO autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de sua proposta orçamentária, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, cabendo-lhe adquirir bens e contratar serviços efetuando a respectiva contabilização.

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável.

Ressalta-se que os estudos técnicos preliminares permitem ao gestor do projeto verificar qual a melhor solução para a demanda surgida, ou seja, identificar quais os serviços, metodologias e características técnicas mais adequadas à consecução do fim colimado pela contratação. Além disso, possibilitam antecipar possíveis problemas que possam prejudicar ou mesmo inviabilizar o atingimento dos objetivos, propiciando o preparo antecipado de medidas que minimizem os danos causados decorrentes de má execução.

Desta forma, a equipe de planejamento instituída, no uso de suas atribuições, apresenta estudo técnico preliminar relativo à pretendida contratação.

2. PARÂMETROS NORMATIVOS

Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**;
- **Decreto-Lei nº 200/1967**, que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- **Instrução Normativa nº 05/2017**, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Instrução Normativa nº 07/2018**, que altera a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional;
- **Instrução Normativa nº 40/2020**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Lei Complementar nº 117/1994**, que cria a Defensoria Pública do estado de Rondônia, e dá outras providências;
- **Lei nº 8.666/1993** Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.

O VII Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, é um dos eventos mais importantes promovidos no âmbito da DPE/RO, isso porque promove uma aproximação da comunidade e dos estudos e pesquisas no âmbito jurídico e científico, possibilitando diálogos horizontais estendidos de forma acessível e com uma abordagem estruturada em concepções potentes e de análises viáveis de discussão.

A **justificativa** que delimita essa contratação reside no fato que a atuação da Seção de Apoio em Libras, que conta com um servidor e duas estagiárias, possui limitação de pessoal para atender ao evento integralmente em sua realização, uma vez que os horários estabelecidos para a realização de tal evento chocam-se com os horários de aulas das estagiárias, pois o curso de Letras-Libras da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) é noturno, o que inviabiliza a participação das estagiárias no período informado.

Em razão da duração do evento, faz-se necessária a contratação de 01 (um) intérprete em regime de revezamento, a cada 20 (vinte) minutos, conforme preconizam as entidades de classe.

Trata-se de medida imprescindível de acessibilidade às pessoas com deficiência. Nesse sentido, a Língua Brasileira de Sinais – Libras é uma ferramenta que amplia a participação, possibilitando a interação dos surdos, garantindo à comunidade o auxílio no processo de comunicação com as pessoas ouvintes, disseminando as informações repassadas à comunidade surda durante o evento.

Trata-se ainda, de medida inclusiva às pessoas com deficiência, na dicção da Lei n.º 13.146/2015, e da Lei n.º 10.436/2002.

O tradutor e intérprete de Libras traduz, na forma escrita ou na língua de sinais, textos e orações de natureza variada, de um idioma para outro, considerando as variáveis culturais, bem como os aspectos terminológicos e estilísticos, tendo em vista um público alvo específico. Interpretam oralmente e/ou na língua de sinais, de forma simultânea ou consecutiva, de um idioma para outro, discursos, debates, textos, formas de comunicação eletrônica, respeitando o respectivo contexto e as características culturais das partes. Interpretar discurso simultaneamente, interpretar consecutivamente o discurso, trabalhar em registros linguísticos diversos, captar o discurso (ver e ouvir), compreender discursos, descodificar novas expressões linguísticas.

Em razão do tempo de duração do evento, e da necessidade do revezamento obrigatório para a recomposição psíquica, física e cognitiva do profissional, e tendo em vista que o evento estender-se-á até o período noturno, sendo inviável a participação das estagiárias da Seção de Apoio em Libras neste período, faz-se necessária a contratação 1 (um) intérprete, para em regime de revezamento, atuar com o servidor Vinícius de Souza Santos - Assessor Especial III, Intérprete de Libras desta Defensoria, a cada 20 (vinte) minutos, até o encerramento do evento.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS

OBJETO – O objeto do presente Termo de Referência é a contratação de 01 (um) intérprete de libras, pessoa física, para prestação de serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) no VII Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, realizado na modalidade presencial, exibido on-line e presencialmente, no Teatro Guaporé, localizado Guaporé, R. Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho – RO, no dia 19 de maio de 2023, das 18h às 21h (horário de Rondônia), mas com atuação extraordinária pelo intérprete contratado no período noturno, com duração de 03 (três) horas, no valor de R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

5. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS E DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

5.1. SOLUÇÃO 01 - Estruturar a Seção de Apoio Libras da Diretoria de Comunicação para atender aos eventos, contendo no mínimo, mais 01 (um) profissional para garantir o revezamento preconizado pelas entidades de classe.

A seção de apoio em Libras da Diretoria de Comunicação está em fase de estruturação e conta, atualmente, com 01 (um) servidor Intérprete, e 02 (duas) estagiárias, que estudam no período noturno. Devido a sua recente criação, no momento, possui limitação de pessoal que atenda aos eventos em seus diversos horários. Esta solução se torna inviável, no presente momento, para sanar a necessidade em questão, visto que, não haveria tempo hábil de nomear mais um servidor, assim como há necessidade de planejamento que contemple novas nomeações, a depender de decisão superior.

5.2. SOLUÇÃO 02 - Solicitar apoio de órgãos parceiros na oferta de um profissional para cobertura dos eventos.

A parceria com outros órgãos pode ser considerada, todavia, há que se atentar à possibilidade da ocorrência de imprevistos por parte dos órgãos parceiros, que poderão precisar dos serviços de seu pessoal, deixando de priorizar as necessidades da Defensoria.

5.3. SOLUÇÃO 03 - Contratar um profissional para o evento em questão para atender a premente necessidade, por meio de dispensa de licitação.

A contratação para atender, pontualmente, a necessidade em questão, no momento se torna a solução mais viável, visto que de acordo com levantamento de mercado, há profissional disponível para sanar essa necessidade, a exemplo da contratação para o VII Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no exercício anterior, de acordo com os autos do processo 3001.102902.2022.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Identificamos como solução escolhida, a solução presente no item 5.3 SOLUÇÃO 03, visto que a Defensoria já realizou contratação semelhante em outras ocasiões, o que atendeu devidamente o evento, ocorrendo tudo dentro da normalidade prevista.

Registre-se que esta Diretoria está em providências para apresentar à Defensoria Pública Geral, solução que contemple os diversos eventos institucionais, por meio de alternativas como credenciamento, viabilização de bolsas para profissionais tradutores e intérprete de Libras, assim como a criação de edital específico para saneamento das necessidades de eventos.

Tal estudo está em vias de elaboração e será apresentada por meio de processo eletrônico para registro da solução encontrada, seguindo para ciência e decisão da autoridade superior.

7. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	PORCENTAGEM DE ACRÉSCIMO DA INTERPRETAÇÃO AO VIVO PARA TV EINTERNET (LIVE)	VALOR ACRESCIDO DA INTERPRETAÇÃO AO VIVO PARA TV EINTERNET (LIVE)	QUANTIDADE CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO TOTAL
01	Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços de tradução e interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), no VII Congresso da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em comemoração ao Dia Nacional da Defensoria Pública, realizado na modalidade híbrida, exibido on-line e presencialmente, no Teatro Guaporé, localizado Guaporé, R. Tabajara, 148 - Olaria, Porto Velho – RO, no dia 19 de maio de 2023, período noturno, com cessão de uso de imagem, com duração de 03 (três) horas-técnicas.	HORAS	R\$ 144,00	30%	R\$ 187,20	03	R\$ 561,60

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado é de **R\$ 561,60 (quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**

10. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto será fornecido em parcela única, conforme preceitua o art. 6º, III, Lei nº 8.666/1993.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

Não há contratações correlatas.

12. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO.

A solução proposta se encontra alinhada ao Plano Plurianual do Estado de Rondônia, para o período de 2020 a 2023, por meio do Programa de Trabalho 2046 - Gestão do Fundo Especial da Defensoria Pública, atendendo ao objetivo estratégico "Promover o desenvolvimento cultural e capacitação de membros e servidores"

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que a solução apontada neste Estudo seja a contratação.

14. ANÁLISE DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE					
(X)	Planejamento da Aquisição e Seleção do Fornecedor				
()	Gestão/Fiscalização da aquisição				
Risco 1	Risco:	Não realização do evento.			
	Probabilidade	Baixa	Id	Dano potencial	
	Impacto	Baixa	1	Atraso no processo de aquisição e conseqüentemente, no fornecimento de solução.	
	Id	Ação Preventiva		Responsável	Prazo
	1	Dar andamento urgente na aquisição do objeto proposto		Unidade competente	Durante todo o processo de aquisição

Nesta senda, logo abaixo se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

Impacto / Probabilidade	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa		x		
Média				
Alta				

15. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A contratada deve possuir conhecimentos técnicos especializados, com experiência de, no mínimo, 1 (um) ano atuando em eventos públicos ou privados, na interpretação da língua falada para a língua sinalizada, observando os preceitos éticos e regulamentos aplicáveis, além da comprovação da regularidade fiscal, jurídica e trabalhista, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

16. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando os cuidados necessários quanto aos riscos no Planejamento da aquisição e seleção do fornecedor, bem como da fiscalização e execução da aquisição observados pela matriz de risco e ainda a análise realizada neste Estudo Técnico Preliminar, com o objetivo de se fazer cumprir o Decreto Federal nº 7.360 de 18 de novembro de 2010, a solução apontada neste documento oferece maior probabilidade no alcance dos resultados pretendidos.

Responsáveis pela elaboração do ETP	
Nome: VINICIUS DE SOUZA SANTOS	
Cargo: Assessor III- Intérprete de Libras	Matrícula: 300131720
Nome: ELIANA SOARES DO NASCIMENTO	
Cargo: Diretora de Comunicação	Matrícula: 300130822



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Souza Santos, Assessor Especial III**, em 09/05/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eliana Soares do Nascimento, Diretor(a)**, em 09/05/2023, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0199349** e o código CRC **CF88250B**.